



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 306, DE 02 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 167.985,00
(cento e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;

considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 14.005/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 167.985,00 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	INCREMENTO AB - INDIVIDUAL		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(63411)	30.000,00
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	FINANCIAMENTO DA APS		Suplementação
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	(63960)	20.000,00
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	FINANCIAMENTO DA APS		Suplementação
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	(63964)	20.000,00
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	FINANCIAMENTO DA APS		Suplementação
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	(65342)	68.385,00
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1039.2	CEMA E FONOAUDIOLOGIA		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	(2461)	20.500,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

	JURÍDICA		
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.305.1038.1	CALEMIDADE PÚBLICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Suplementação
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(64135)	9.100,00
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		

Art 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do Exercício Anterior da Fonte de Recurso 2600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 02 de julho de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

